

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4, e como Executor Local Suplente KEIDE ALVES BARRETO, matrícula 267.470-X, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, matrícula nº 0269705-X, Assessora Técnica da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora o apoio ao evento "I FEN-FESTIVAL DE ESCOLAS DE NATAÇÃO E TORNEIO FEDERADOS 2017" a realizar-se nos dias de 25 e 26/03/2017, no Parque Aquático Cláudio Coutinho, conforme instrução dos autos nº 220.000.409/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 21/2017-SUPEL, referente a empresa Star Locações De Serviços Gerais Ltda; e

II - Da Ordem de Serviço nº 22/2017-SUPEL, referente a empresa Mais Brasília Comunicação e Eventos LTDA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 02677431, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "2º Passeio Ciclístico Down e 1º Baile da Terceira Idade" realizar-se no dia, 25 de março de 2017, no estacionamento do Instituto Nair Valadares, QN 8A - Riacho Fundo II, conforme instrução dos autos nº 220.000.548/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 23/2017-SUPEL, referente à empresa Star Locação de Serviços Gerais Ltda.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº 30.476-X, Técnico Jurídico, no total de 173 (cento e setenta e três) dias, referentes ao período de 02/05/1987 a 21/10/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 0020-000263/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula nº 175.427-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula nº 221.656-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 108.352-X e PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.470-X, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato CEB CUSD nº 440/2016 e CCER CEB nº 440/2016 firmado

entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB Distribuição S.A.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA DIAS M. A. DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 269.856-0, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2016 desta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula 81.639-7, escriturário, do Banco de Brasília-BRB, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial, a contar de 20 de março de 2017.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula 81.639-7, escriturário, do Banco de Brasília-BRB, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial, a contar de 20 de março de 2017.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.199-9 e ROBERTO PALOMO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.272-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 002/2017-CGDF, cujo objeto é a aquisição de crachás, conforme consta do processo nº 480.000.061/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral deverá disponibilizar aos servidores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE MARÇO 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº nº 1.430.944-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo: 213 (duzentos e treze) dias, correspondentes a 7 meses e 3 dias, no período de 02/12/2005 a 02/07/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Educação, contados para efeito de aposentadoria e 31 (trinta e um) dias, correspondentes a 1 mês e 1 dia, no período de 02/05/1996 a 01/06/1996; 2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 7 anos, 6 meses e 24 dias, no período de 29/04/1998 a 16/11/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo nº 480.000.086/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MARÇO 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOAO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo: 49 (quarenta e nove) dias, correspondentes a 1 mês e 19 dias, no período de 17/02/1983 a 06/04/1983; 355 dias, correspondentes a 11 meses e 25 dias, no período de 12/09/1983 a 31/08/1984; 2282 dias, correspondentes a 6 anos, 3 meses e 2 dias, no período de 13/09/1984 a 12/12/1990; 273 dias, correspondentes a 9 meses e 3 dias, no período de 01/08/1996 a 30/04/1997; 96 dias, correspondentes a 3 meses e 6 dias, no período de 07/08/1997 a 10/11/1997; 38 dias, correspondentes a 1 mês e 8 dias, no período de 01/12/1997 a 07/01/1998; 358 dias, correspondentes a 11 meses e 28 dias, no período de 25/02/1998 a 17/02/1999; 260 dias, correspondentes a 8 meses e 20 dias, no período de 03/01/2000 a 18/09/2000; 527 dias, correspondentes a 1 ano, 5 meses e 12 dias, no período de 21/01/2002 a 01/07/2003; 751 dias, correspondentes a 2 anos e 21 dias, no período de 15/03/2005 a 04/04/2007; 350 dias, correspondentes a 11 meses e 20 dias, no período de 18/10/2007 a 01/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo nº 480.000.087/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA